

RIO BRAVO RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 36.517.660/0001-91

ISIN Cotas: BRRBRSCF006

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): RBRSLI

Nome de Pregão: FII RIOB RR

COMUNICADO AO MERCADO

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, CEP: 04551-065, Vila Olímpia, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 72.600.026/0001-81 (“**Instituição Administradora**”), na qualidade de instituição administradora do **RIO BRAVO RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob nº 36.517.660/0001-91 (“**Fundo**”), e a gestora **Rio Bravo Investimentos Ltda.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, n.º 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob nº 03.864.607/0001-08 (“**Gestora**”), comunicam aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral que foi realizada a subscrição da totalidade de novas cotas objeto da 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo (“**Oferta**”, “**Emissão**” e “**Novas Cotas**”, respectivamente), e na presente data foi realizado o encerramento da Oferta, a qual foi aprovada por meio da “Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Rio Bravo Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário” celebrada em 10 de fevereiro de 2022 (“**AGC**”), e que se encontra disponível para acesso no site da Administradora no endereço: <https://riobravo.com.br/Paginas/fundo.aspx?fundo=fii-rio-bravo-renda-residencial>. O resumo com as informações deste Fato Relevante está disponível no Anexo I a este documento.

Segundo apurado pela Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., acima qualificada, instituição responsável pela escrituração das cotas do Fundo (“**Instituição Escriuradora**”), (1) durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 330 (trezentas e trinta) Novas Cotas; e (2) durante o Prazo de Colocação foram subscritas 344.498 (trezentas e quarenta e quatro mil e quatrocentas e noventa e oito) Novas Cotas, as quais serão integralizadas conforme procedimento de Chamadas de Capital (abaixo descrito), totalizando o montante total de 344.828 (trezentas e quarenta e quatro mil oitocentas e vinte e oito) Novas Cotas, equivalente a R\$ 25.248.306,16 (vinte e cinco milhões e duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e seis reais e dezesseis centavos) na Data de Emissão das Novas Cotas, sendo que o referido valor já inclui o Custo Unitário por Nova Cota.

Com isto, foram subscritas 100% das novas cotas ofertadas, referentes ao Montante Inicial da Oferta. Não houve a possibilidade de emissão de lote adicional e de lote suplementar ao Montante Inicial da Oferta. Não houve distribuição parcial das Novas Cotas no contexto da Oferta.

Os Cotistas que exerceram o Direito de Preferência receberam recibos de Novas Cotas. Durante o período em que os recibos de Novas Cotas ainda não são convertidos em cotas, o seu detentor faz jus aos rendimentos *pro rata* relacionados aos investimentos temporários, nos termos do artigo 11, §1º e §2º, da Instrução CVM 472 (“**Investimentos Temporários**”), calculados desde a data de sua integralização até a(s) data(s) a ser(em) informada(s) no(s) respectivo(s) comunicado(s) de Investimentos Temporários, após a divulgação desta Comunicação de Encerramento da Oferta. Adicionalmente, a partir da conversão do Recibo de Nova Cota em cota, as Novas Cotas farão jus a direitos iguais às demais cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável.

Os recibos em relação às cotas adquiridas no âmbito do Direito de Preferência (código do recibo: RBR13 - BRRBRSR04M16) serão convertidos em cotas do Fundo e a previsão é que tal conversão ocorra no fechamento do mercado de 22 de março de 2022, desta forma, as cotas serão liberadas para negociação na B3, sob o código RBR11, a partir da abertura do mercado do dia 23 de março de 2022. O procedimento de conversão dos recibos está condicionado à divulgação dos rendimentos *pro rata* dos Investimentos Temporários aos investidores que aderiram à Oferta, assim como ao procedimento operacional da B3 de conversão dos recibos em cotas RBR11. O pagamento aos Cotistas dos Investimentos Temporários será anunciado em 21 de março de 2022 e realizado em 28 de março de 2022, por meio da B3, conforme seus prazos e procedimentos operacionais.

As Novas Cotas subscritas no âmbito do Prazo de Colocação da Oferta pelos Investidores Profissionais serão integralizadas em moeda corrente nacional, em atendimento às chamadas de capital a serem realizadas pela Instituição Administradora (“**Chamadas de Capital**”), mediante recomendação da Rio Bravo Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.864.607/0001-08 (“**Gestora**”), observados os procedimentos operacionais da B3 ou da Instituição Escriuturadora, conforme o caso, bem como os procedimentos descritos nos compromissos de investimento, pelo Preço de Integralização, nas datas a serem divulgadas em fato relevante, por meio do site da Instituição Administradora e por meio do sistema Fundos.Net, no endereço: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=36517660000191>. As Novas Cotas integralizadas pelos Investidores Profissionais, conforme procedimento de Chamadas de Capital, somente serão negociadas depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, momento em que poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre quaisquer investidores, nos termos do artigo 15, §2º, da Instrução CVM 476. A restrição à negociação apenas entre investidores qualificados das Novas Cotas subscritas e integralizadas pelos Investidores Profissionais exclusivamente no âmbito da oferta com esforços restritos de colocação, conforme prevista no caput do artigo 15 da Instrução CVM 476, não é aplicável, uma vez que o Fundo atende os requisitos estabelecidos no artigo 15, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476, de forma que as Novas Cotas da presente Emissão poderão ser negociadas entre investidores em geral. A negociação das Cotas da presente Emissão deverá respeitar as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, observados os prazos e procedimentos operacionais da B3. Caso a subscrição tenha sido feita junto à Instituição Escriuturadora, as Novas Cotas integralizadas devem ser transferidas pelos cotistas para um agente de custódia de sua preferência para poderem ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários.

A negociação das Novas Cotas deverá respeitar as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, observados os prazos e procedimentos operacionais da B3.

A Oferta foi aprovada por meio da AGC e coordenada pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”), sob o regime de melhores esforços de colocação, em estrita observância ao disposto na Instrução CVM 472, na Instrução CVM 476 e nas demais normas aplicáveis à Oferta e ao Fundo.

A Instituição Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.
São Paulo, 18 de março de 2022.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

- Instituição Administradora -

ANEXO I RESUMO DAS INFORMAÇÕES

Montante total subscrito: R\$ 25.248.306,16 (vinte e cinco milhões e duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e seis reais e dezesseis centavos) na Data de Emissão das Novas Cotas, correspondente a 344.828 (trezentas e quarenta e quatro mil oitocentas e vinte e oito) Novas Cotas (valor com Custo Unitário), referente ao total do Montante Inicial da Oferta.

Para os investidores que subscreveram no âmbito do Direito de Preferência:

- Conversão dos recibos em cotas: fechamento do mercado de 22 de março de 2022.
- Liberação para negociação na B3: abertura do mercado de 23 de março de 2022.
- O pagamento aos Cotistas dos Investimentos Temporários será anunciado em 21 e realizado em 28 de Março de 2022, por meio da B3.